



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 013/2011

Os Vereadores **Maurício Porrua** e **Joel Fulgêncio**, no uso de suas atribuições legais, submetem a Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Sugerem ao Executivo Municipal, que interceda, junto as Autoridades Competentes, para que as mesmas realizem a efetiva fiscalização e aplicação das normas legais no tocante aos mendigos e bêbedos que freqüentam às Praças Públicas do município, em especial o Coreto e Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de melhorar a expansão turística da cidade, bem como visando garantir a segurança pública faz-se necessária a coibição da presença de mendigos e indivíduos em situação de rua que praticam vadiagem junto às praças e à rodoviária municipal, tendo em vista que representam constante ameaça à ordem social, muitas das vezes, em razão do consumo de tóxicos e bebida alcoólica, praticam atos que incomodam a comunidade e turistas que levam da cidade uma imagem marcada pela desordem resultante do comportamento hostil e anti-social dessas pessoas em situação de rua.

Câmara Municipal, Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2011.

Maurício Porrua
MAURICIO PORRUA

Vereador

Joel Fulgêncio
JOEL FULGÊNCIO

Vereador

ENº 141 SE
Em, 23/02 2011
Maurício Porrua